

Identidade e Alteridade – reflexões sobre a lei 10.639

Fernanda de Araújo Patrocínio

Resumo

A lei 10.639 destaca a importância do aprendizado da cultura afro-brasileira em sala de aula, considerando tal cultura como parte constituinte da brasilidade (ou seja, da identidade brasileira). Este artigo procura, justamente, refletir sobre conceitos e aspectos da identidade e sua relação intrínseca com a diferença – o outro. Assim, por meio de pesquisa bibliográfica, serão retomadas aqui as reflexões acerca da identidade, como manifestação da cultura, de Denys Cuhe (2002), Kathryn Woodward (2014) e Stuart Hall (1997). A educomunicação também será abordada para a compreensão da prática cidadã e inclusiva intrínseca na lei citada. Serão considerados os conceitos trabalhados por Ismar Soares (2011), Adilson Citelli e Maria Cristina Costa (2011). O estudo sinaliza que, historicamente, a começar pela escola, algumas culturas sobrepõem-se às outras, ou seja, impedem a emergência da pluralidade cultural brasileira. Portanto, há uma ausência do outro (africanidade) na presença do nós (brasilidade).

Introdução

As relações identitárias estão ligadas àquilo que nos caracteriza semelhantes ou diferentes ao outro. Ou seja, colocam em voga as identidades e as diferenças perante o outro, trazendo a noção de identificação. Partindo deste proposto de iguais e diferentes, ressalta-se aqui a importância da lei 10.639/2003, a fim do conhecimento e da aprendizagem da cultura afro-brasileira nas escolas brasileiras.

A citada lei “estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática ‘História e Cultura Afro-Brasileira’, e dá outras providências”. Tais diretrizes são aplicadas tanto no Ensino Fundamental quanto no Médio, de instituições públicas e privadas. Ora, tal medida se deve como uma conquista por parte da comunidade afrodescendente brasileira para ter sua História e sua cultura também relatadas nas escolas – estas, no Brasil, costumam adotar a postura eurocêntrica. A lei, assim, preza por respeitar e legitimar os traços africanos da cultura brasileira, a

partir de iniciativas na Educação, visando contemplar sujeitos que, historicamente, compõem o país desde a chegada dos colonizadores no século XVI.

O objetivo central deste artigo é propor o diálogo entre a citada lei inclusiva e cidadã e a importância da identidade afro-brasileira na constituição da brasilidade. Esta última é aqui entendida como a complexidade que abrange a identidade brasileira e sua composição pluralizada. As propostas teóricas não se fecham nelas mesmas e este trabalho pretende contribuir para o campo da Comunicação e para pensar as políticas públicas, de modo a ressaltar as intersecções entre áreas, como as já mencionadas. Dessa maneira, neste diálogo destaca-se a relevância de uma iniciativa que preza pelos Direitos Humanos e que pode ter a Educomunicação como promotora desta troca de experiências e aprendizados. A metodologia é baseada na pesquisa e no levantamento bibliográficos, de modo a possibilitar uma reflexão acerca da lei 10.639/2003 (o caso específico deste artigo) – pano de fundo para o diálogo entre os autores que estão sendo ressaltados ao longo deste trabalho. Assim, será utilizado o arcabouço teórico para fundamentar os objetivos apresentados.

Identidade: o conceito e a diferença

Vale ressaltar que, para melhor compreendermos o conceito de identidade, é sempre válido partir do método mais simples para o mais complexo, ou seja, do dicionário aos conceitos estudados em sala de aula. Assim, segundo o dicionário Aurélio, identidade é:

s.f. O que faz que uma coisa seja da mesma natureza que outra. / Conjunto de caracteres próprios e exclusivos de uma pessoa (nome, idade, sexo, estado civil, filiação etc.): verificar a identidade de alguém. // Identidade pessoal, consciência que alguém tem de si mesmo. / Matemática Igualdade (que se indica =) cujos dois membros tomam valores numéricos iguais para todo sistema de valores atribuídos às letras. (A identidade difere da equação, que só se verifica para certos valores atribuídos às letras.) // Bras. Carteira de identidade, cartão oficial com fotografia, nome, impressões digitais etc., do portador, o qual serve para sua identificação; em Port., bilhete de identidade. // Princípio de

identidade, princípio fundamental da lógica tradicional, segundo o qual "uma coisa é idêntica a si mesma" ("a é a").

Dessa forma, no que tange às representações identitárias, faz-se uso do pensamento de Denys Cuche (2002, p.176) em que “o conceito de identidade cultural se caracteriza por sua polissemia e sua fluidez”. Assim, a identidade torna-se imprescindível por permitir que cada indivíduo se localize em um sistema social e que também possa ser localizado socialmente (CUCHE, 2002, p.177). Porém, ainda segundo o autor, a identidade social não diz respeito unicamente aos indivíduos:

Todo grupo é dotado de uma identidade que corresponde à sua definição social, definição que permite situá-lo no conjunto social. A identidade social é ao mesmo tempo inclusão e exclusão: ela identifica o grupo (são membros do grupo os que são idênticos sob um certo ponto de vista) e o distingue dos outros grupos (cujos membros são diferentes dos primeiros sob o mesmo ponto de vista). Nesta perspectiva, a identidade cultural aparece como uma modalidade de categorização da distinção nós/eles, baseada na diferença cultural. (CUCHE, 2002, p.177)

Levanta-se a questão da identidade e suas diferenças, justamente, devido ao caráter pluralizado da composição da brasilidade (ou identidade brasileira). A própria criação da lei 10.639/2003 já destaca a força das diferenças culturais e a hegemonia da visão eurocêntrica com relação às bases e diretrizes pedagógicas. Ou seja, mesmo em ambiente escolar, destacam-se os indivíduos por sua diferença e, com a lei, espera-se que a reflexão acerca da cultura e História dos negros possa ser realizada. A distinção entre “nós” e “eles”, seja qual for o sujeito de fala, indiscutivelmente, existe – porém, é preciso amenizar as tensões que podem existir.

Para Kathryn Woodward (2014, p.28) os indivíduos, considerando a identidade como uma questão de “tornar-se”, não se limitariam a serem posicionados pela identidade – mesmo aqueles que reivindicam a identidade. “Eles seriam capazes de posicionar a si próprios e de reconstruir e transformar as identidades históricas, herdadas de um suposto passado comum” (WOODWARD, 2014, p.28).

A respeito da crise que pode gerar ao redor das identidades, a autora destaca a influência da globalização, que faz com que identidades variadas possam surgir. Assim, ela explica:

A homogeneidade cultural promovida pelo mercado global pode levar ao distanciamento da identidade relativamente à comunidade e à cultura local. De forma alternativa, pode levar a uma resistência que pode fortalecer e reafirmar algumas identidades nacionais e locais ou levar ao surgimento de novas posições de identidade (WOODWARD, 2014, p.21)

É justamente este o movimento percebido em políticas inclusivas, como a lei já citada. Mais do que caracterizar a resistência dos afrodescendentes, ela visa reconhecê-los igualmente perante a cultura e a História, além de legitimar suas raízes na composição da identidade brasileira. O mercado global tem sua influência no cotidiano dos indivíduos, uma vez que há troca e absorção de informações com intensidade. Há, então, a promoção de culturas mestiças, nas quais nem sempre as identidades prévias destas culturas são destacadas sob o mesmo peso – uma acaba por se sobrepor à outra, como na lógica colonialista.

Retomando Stuart Hall, Woodward (2014, p.28) enfatiza a importância dos lugares de fala de cada indivíduo – ou seja, a relevância da historicidade de quem fala. Distingue-se, assim, duas formas de identidade cultural. Na primeira “uma determinada comunidade busca recuperar a ‘verdade’ sobre seu passado na ‘unicidade’ de uma história e de uma cultura partilhadas que poderiam, então, ser representadas, por exemplo, em uma forma cultural como o filme para reforçar e reafirmar a identidade” (2014, p.28). Já na segunda perspectiva retoma-se a importância do tornar-se e do ser. Reconhece-se, portanto, que o passado sofre uma constante transformação, como se fosse “uma comunidade imaginada” em que os sujeitos se apresentam como “nós”. Os indivíduos de fora são sempre “eles” (2014, p.28).

A Educomunicação

A escola tem papel decisivo na educação e na formação dos indivíduos, de modo que não se pode mais separar as interfaces entre a Comunicação e a Educação – considerando-se, então, as políticas sociais intrínsecas na educomunicação. Esta é entendida como campo de interface, intersecção e interrelação (SOARES, 2011, p.13), que promove trocas simbólicas e culturais, além de diálogos, formando sujeitos críticos e políticos. Acerca da educomunicação, Adilson Citelli e Maria Cristina Costa afirmam que:

Em uma síntese, é possível conceber a Educomunicação como uma área que busca pensar, pesquisar, trabalhar a educação formal, informal e não formal no interior do ecossistema comunicativo. Posto de outro modo, a comunicação deixa de ser algo tão somente midiático, com função instrumental, e passa a integrar as dinâmicas formativas, com tudo o que possa ser carregado para o termo, envolvendo desde os planos de aprendizagem (como ver televisão, cinema, ler o jornal, a revista; a realização de programas na área do audiovisual, da internet), de agudização da consciência ante a produção de mensagens pelos veículos; de posicionamento perante um mundo fortemente editado pelo complexo industrial dos meios de comunicação. (2011, p.8).

Assim, segundo Soares (2011, p.24), pode-se entender que o tempo pedagógico faz do *modus comunicandi* uma forma de exercício de poder (2011, p.24). Tanto a autonomia do leitor, quanto a “possibilidade de um ecossistema comunicativo marcado pela dialogicidade implica a descentralização da palavra autorizada e a transformação das relações sociais internas do espaço escolar (2011, p.24).

Diante de tal panorama teórico, problematiza-se justamente quem é este negro estudado nas escolas brasileiras. Mais do que isso: quem é este sujeito que, embora brasileiro, precisa de incentivos sociais, pedagógicos e jurídicos para ter suas raízes repassadas e ensinadas em ambiente escolar? Questiona-se aqui, então, as tensões levantadas entre a teoria e a prática no convívio entre indivíduos de diferentes trajetórias étnicas, mas com o fato em comum de serem brasileiros –

não se trata aqui de tolerar, mas, sim, de respeitar e legitimar com igualdade a cultura afro-brasileira.

O verbo tolerar⁴⁷, embora ainda empregado em algumas ações de políticas públicas, mostra-se no contrassenso quando inserido no contexto da inclusão. Tolerar, seguindo o tema deste artigo, é reforçar o racismo e a exclusão; tolerar é dizer sim disfarçado de não a quem é diferente daquele indivíduo que julga. O verbo aplicado deve ser o respeitar⁴⁸, justamente devido ao seu substantivo com teor de igualdade, sem conotações subservientes de nenhuma parte.

Identidade representada como noção de cultura

As representações identitárias estão fortemente vinculadas à noção de cultura. Stuart Hall salienta que:

[...] Toda a nossa conduta e todas as nossas ações são moldadas, influenciadas e, desta forma, reguladas normativamente pelos significados culturais. Uma vez que a cultura regula as práticas e condutas sociais, neste sentido, então, é profundamente importante quem regula a cultura. A regulação da cultura e a regulação através da cultura são, desta forma, íntima e profundamente interligadas. (HALL, 1997, p.33)

Ora, entende-se, então, por cultura a troca e a legitimação material de signos e, diante da afirmação de Hall, questiona-se quem regula e quem produz tal cultura – remetendo aqui ao pensamento de Pierre Bourdieu (2006) acerca do poder (simbólico). Hall (1997, p.33) atenta para a regulação normativa. Nela “as ações humanas são guiadas por normas no sentido de que, quando fazemos alguma coisa, temos de ser capazes de prever seus fins ou propósitos, de modo a alcançá-los” (1997, p.33). Para tal é preciso ser guiado inconscientemente pela compreensão de como é feita a cultura, embasando-se no nosso repertório (1997,

⁴⁷ Segundo o dicionário Aurélio: v.t. Aceitar com indulgência: tolerar alguém em sua casa. / Permitir tacitamente; não impedir: tolerar abusos. / Suportar: seu organismo não tolerou a sulfa.

⁴⁸ Segundo o dicionário Aurélio: v.t. Ter respeito, deferência por alguém; ter em consideração: respeitar os velhos. / Não causar qualquer prejuízo a alguma coisa: respeitar o bem do próximo. / Tratar com atenção, poupar: certas crianças nada respeitam. / Ter cuidado com; não perturbar: respeitar o trabalho, o sono de alguém. / Cumprir, observar: respeitar a lei. / Dizer respeito a, concernir. / &151; V.pr. Guardar o decoro que convém à sua situação, à sua dignidade.

p.19). Tais apontamentos ajudam a justificar a problemática deste artigo, onde pergunta-se quem produz e quem é este negro brasileiro e, sobretudo, presente na lei 10.639/2003. A luta é pelos direitos iguais na sociedade e isso abarca o direito do negro ter sua cultura respeitada pelo que é – e não pelos filtros eurocêntricos ainda rançosos no preconceito no Brasil.

Assim, ao se tratar a questão do negro no Brasil, levanta-se também a questão do branco, já que a cultura negra costuma ser intermediada pela branca. Ettiene Balibar (2010, p.25) destaca que a diferença entre culturas, considerando separadamente as entidades e estruturas simbólicas, refere-se à inequidade cultural no próprio espaço europeu [...] (2010, p.25). Ou seja, o referencial europeu com relação ao outro, obviamente, é sempre ele mesmo, à priori. No caso brasileiro, devido à colonização e a forte influência europeia e estadunidense, tal postura se repete aqui também. Balibar (2010, p.20-26) afirma então que vivemos o neorracismo, marcado (sempre) pela agressão e pela lógica culturalista, sobrepondo uma cultura à outra (2010, p.20-26).

Considerações finais

A partir dos conceitos de identidade aqui apreendidos, é possível relativizar o termo, usando a lei 10.639/2003 como base. Apesar da legitimação de cada sujeito que compõe um país, algumas culturas sobrepõem às outras, refletindo na maneira como nos relacionamos com a História. A ideia aqui não é fechar a questão, mas, sim, ressaltar o quão controverso, porém preciso, é a necessidade de se instaurar políticas inclusivas – uma vez que nem a escola por si só democratiza e pluraliza as vozes dos que integram o Brasil. As resistências são necessárias para que a História não se perca nas edições feitas pela hegemonia, menosprezando identidades sociais em prol do destaque de outras. No caso brasileiro, refletir a identidade diz respeito também a refletir o preconceito – e com estes conceitos, busca-se o diálogo sobre quem, afinal, somos.

Referências

- BALIBAR, Etienne. “Is there a ‘neo-racism’?”. In: BALIBAR, Etienne; WALLERSTEIN, Immanuel. **Race, Nation, Class – Ambiguous Identities**. London: Verso Books – UK, 2010.
- BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. São Paulo: Bertrand Brasil, 2006.
- CITELLI, Adilson; COSTA, Maria Cristina. “Apresentação”. In: CITELLI, Adílson Odair; COSTA, Maria Cristina Castilho (Orgs). **Educomunicação – construindo uma nova área de conhecimento**. São Paulo: Paulinas, 2011.
- CUCHE, Denys. “Capítulo 6: Cultura e Identidade”. In: _____. A noção de cultura nas ciências sociais. 2ªed. Bauru: EDUSC, 2002.
- FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Dicionário da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.
- HALL, Stuart. “A centralidade da cultura: notas sobre as revoluções culturais do nosso tempo”. In: _____. **Educação & Realidade**, vol.22, nº2. Revisão e tradução: BUJES, Maria Isabel; COSTA, Marisa Vorraber; UEBEL, Ricardo. Porto Alegre: UFRGS, 1997.
- HALL, Stuart; JEFFERSON, Tony; et al. **Resistencia a través de rituales – subculturas juveniles en la Gran Bretaña de la posguerra**. Buenos Aires: Observatorio de Jóvenes, Comunicación y Medios (Facultad de Periodismo y Comunicación), 2010.
- SOARES, Ismar de Oliveira. “Educomunicação: um campo de mediações”. In: CITELLI, Adílson Odair; COSTA, Maria Cristina Castilho (Orgs). **Educomunicação – construindo uma nova área de conhecimento**. São Paulo: Paulinas, 2011.
- WOODWARD, Katryn. “Identidade e diferença: uma introdução teórica e conceitual”. In: SILVA, Tomaz Tadeu da (Org). **Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais**. Rio de Janeiro: Vozes, 2014.

Autora



Fernanda de Araújo Patrocínio e graduada em Jornalismo pela Faculdade Cásper Líbero (2011), com experiência em jornalismo impresso e mercado editorial. Atualmente é mestranda no Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal de Santa Maria, orientada pela Profª Drª Rosane Rosa. É membro da Associação Brasileira de Educomunicadores desde 2014. Bolsista Fapergs. Contato: faraujopatrocínio@gmail.com